



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROMULGADO

31/10/2023

Alexandre Ferreira Manhães

Presidente da CMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.148, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE “PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES” À SENHORA GABRIELA CUNHA DE CASTRO PIACENTINI ENGEL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” à Senhora Gabriela Cunha De Castro Piacentini Engel, pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei Municipal Nº 3.657, de 12 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 31 de outubro de 2023.

Alexandre Ferreira Manhães

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara

PUBLICADO
31/10/2023
Opelle
Departamento Legislativo